

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, observadas as respectivas competências, praticarem atos de gestão orçamentária e programação financeira na Unidade Gestora 540006 - Secretaria Nacional de Política de Turismo - SNPTur:

I - LEONARDO CABRAL DIAS, matrícula SIAPE nº 158.341-7, inscrito no CPF sob o nº 516.931.514-72, para atuar como responsável pela Conformidade do Registro de Gestão;

II - LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 157.288-6, inscrita no CPF sob o nº 002.592.781-73, para atuar como responsável pela Conformidade do Registro de Gestão, na qualidade de substituta; e

III - GERALDO LIMA BENTES, matrícula SIAPE nº 1371637, inscrito no CPF sob o nº 079.333.124-20, para atuar como Ordenador de Despesa Substituto e Gestor Financeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos II, IV e V do art. 2º da Portaria nº 170, de 19 de setembro de 2008, republicada no DOU de 24 de setembro de 2008.


LUIZ EDUARDO B. BARRETO FILHO

Recebido na COGEP / MTur
RS

Assinatura
03 de 07 às 15:15